

		JULIANA EPIFANIA SANTOS
		ERIKA REZENDE
		AMANDA FERREIRA DE SOUZA
		EYDIANDRA MIRANDA INACIO
		MAVIANE FRANCISCO DOS SANTOS
		ERICA FABRICIA FERREIRA DOS SANTOS
		PATRICIA CASSIA FERNANDES
		MARLEI GUEDES DA COSTA
		JOZIANE SILVA DE JESUS
		ROBERTA COUTINHO RIBEIRO
		JULIANA ALVES DOS ANJOS
		LAIS REGINA LISBOA
		PAULA ANDRESSA BRAZ NASCIMENTO MENEZES
		MAYARA DE OLIVEIRA
		YARA DE OLIVEIRA DA SILVA
		POLIANA SILVA NUNES
		GISLEYNE LOPES TONGO
		MARINALVA SOUZA ANTUNES
		REBEKA SIQUEIRA VIANA
		ALANYELLA SARITA MACHADO TOSO
		GECIMARA MACHADO DA SILVA
		SARA DOS SANTOS NUNES
		HOSANA DOS SANTOS COUTINHO
		GISLAINE MARINHO SILVERIO ANDRADE
		HELIARA MATOS
		FLAVIANE DO NASCIMENTO FALCÃO
		NEIZIANI SALINO DE SOUZA
		MAYARA PEREIRA DOS SANTOS
		ANDRESSA DOMINGOS DAL COL
		JOELMARA QUEIROZ DA SILVA
		PAOLA DIAS DA SILVA
		BRENDA FIRME MOREIRA
		GILDEVANIA SANTOS BRITO
		THAISA ANDRESSA ROSA CAMARGO
		NATALIA RAMOS AMARAL
		POLIANA CRUZ DA SILVA
		ENDIE DE FREITAS LUBE
		NICOLE SIMÕES GOBBETTI
		TANISIA DE ASSIS O FARONI
		EMILLY DE A BRANDÃO

Protocolo 1596923

71º CHAMADA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO E CADASTRO DE RESERVA SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE VIANA - ES EDITAL Nº 004/2024.

A comissão do Processo seletivo e cadastro de reserva simplificado da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Viana, em referência ao Edital nº 004/2024, convoca para a Chamada os Candidatos

Habilitados, seguindo classificação e modalidades abaixo.

Local da chamada: Rua Aspazia Varejão Dias, s/n, Centro, Viana/ES, 29130-013 (**Auditório da Secretaria Municipal de Educação**).

DATA	DISCIPLINA OU CARGO	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
24/07/2025	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA IV (PEB IV) EDUCAÇÃO ESPECIAL	13:00h as 17:00h	1251º ao 1300º

Protocolo 1596928

Portaria

PORTARIA Nº 0873/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto Municipal nº 165, de 22 de julho de 2025, que convoca a 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, responsável por planejar, coordenar, executar e acompanhar todas as etapas da Conferência, conforme disposto no Regimento Interno.

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora:

- I - Elaborar o Regimento Interno da Conferência Municipal e submetê-lo à aprovação;
- II - Definir e divulgar o cronograma de atividades e prazos da Conferência;
- III - Coordenar a organização da etapa municipal, garantindo sua realização de forma democrática, participativa, inclusiva e acessível;
- IV - Organizar o processo de inscrição de participantes, o credenciamento e o processo de eleição de representantes para a etapa estadual;
- VI - Sistematizar e encaminhar as propostas aprovadas e a lista de representantes eleitas(os) à Comissão Organizadora da etapa estadual.

Art. 3º A Comissão Organizadora será composta por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- I - Secretaria responsável pela política para as mulheres;
- II - Outras secretarias municipais e órgãos da administração pública, a critério da gestão local;

Art. 4º A Comissão Organizadora será composta pelas seguintes representantes:

I-Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social;

Rhaiany Helmer Brito;
Vera Carla Alves Cardoso;
Rosilene Caus;
Vanessa Bueno.

II - Câmara Municipal de Vereadores;